



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.271



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 028/2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

EM BRANCO

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 516/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** do município de Paulista-PB, conforme segmento e composição abaixo:

- **Gabriella da Silva Oliveira** (Presidente)
- **Sahara Pryscilla Cristina Thomas** (Vice-Presidente)
- **Evânia Guedes Dutra de Almeida** (Secretária Executiva)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 09 de outubro de 2023.

EM BRANCO

EM BRANCO


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional